



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

3.3 A inscrição poderá ser realizada remotamente pelo e-mail ccmunicipais@gmail.com, devendo ser anexado em arquivo pdf as documentações supracitadas, no período de 11 de fevereiro de 2022 e até às 23:59 do dia 17 de fevereiro de 2022, ou presencialmente na sede da Subsecretaria dos Conselhos Municipais, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 476, Centro, Nova Iguaçu/RJ, de 10:00h até as 17:00 h do dia 17/02/2022.

3.4 As dúvidas poderão ser esclarecidas pelo e-mail ccmunicipais@gmail.com e pelo telefone (21)3779-1034, de 10h às 17:00h.

4. DA ELEIÇÃO

4.1 A comissão organizadora do processo eleitoral será formada por representantes da Subsecretaria dos Conselhos Municipais – SEMUG;

4.2 Somente estarão elegíveis à Assembleia de Eleição, as Instituições que realizarem a inscrição no tempo estipulado, mediante a apresentação completa de toda documentação e que comparecerem presencialmente no dia 18 de fevereiro de 2022 as 11:00h na Subsecretaria dos Conselhos Municipais;

4.3 A Comissão Organizadora ficará encarregada de organizar todo o processo eleitoral, inclusive os materiais e procedimentos para a escolha;

4.4 Serão consideradas eleitas as entidades que obtiverem o maior número de votos, na ordem de classificação por segmento;

4.5 Em caso de empate entre duas ou mais entidades, será considerada vencedora a que tiver mais tempo de funcionamento;

4.6 A apuração dos resultados destinados à escolha dos representantes mencionados nos itens 1.2.1 e 1.2.2 será efetuada após a Assembleia de Eleição, no dia 18 de fevereiro de 2022, na sala de reunião da Subsecretaria dos Conselhos Municipais, situada na Av. Nilo Peçanha nº 476, centro, Nova Iguaçu/RJ – CEP: 26215-512;

4.7 O resultado da eleição será lavrado em Ata.

5. DA HOMOLOGAÇÃO

5.1 De posse da Ata de apuração de votos a Comissão Organizadora comunicará o Resultado Final para a escolha dos Membros do Conselho Gestor do Parque Natural Municipal de Nova Iguaçu;

5.2 A Subsecretaria dos Conselhos Municipais se encarregará, após o Resultado Final de encaminhar os nomes de todos os Conselheiros Titulares e Suplentes eleitos, ao Chefe do Executivo, para nomeação dos membros através de Decreto Municipal.

Nova Iguaçu, 10 de fevereiro de 2022.

MONIQUE MORAES CARVALHO GAMBARDELA
Subsecretária dos Conselhos Municipais

Id.00930/2022

RESOLUÇÃO Nº 001/COMUDE/2022 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

“DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE NOVA IGUAÇU – COMUDE/NI.”

A Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, em sua Reunião Extraordinária, realizada no dia 07 de fevereiro de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pela Lei nº 4.835 de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMUDE, realizada no dia 07 de fevereiro de 2022. **RESOLVE**

Art. 1º- Tornar pública a composição da Mesa Diretora, do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMUDE/ NI, para o mandato de 07 de fevereiro de 2022 a 07 de fevereiro de 2023.

Presidente – Francisco Assis Bressy de Azevedo Júnior

Vice-Presidente – Denison Albino de Novaes

Secretária – Nathália Araújo de Sá

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Nova Iguaçu, 07 de fevereiro de 2022

FRANCISCO ASSIS BRESSY DE AZEVEDO JÚNIOR

Presidente

**Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência –
COMUDE**

Id.00931/2022

RESOLUÇÃO Nº 002/COMUDE/2022 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

“DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE NOVA IGUAÇU – COMUDE/NI.”

A Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, em sua Reunião Extraordinária, realizada no dia 07 de fevereiro de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pela Lei nº 4.835 de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMUDE, realizada no dia 07 de fevereiro de 2022. **RESOLVE:**

Art. 1º- Tornar pública a composição da Comissão do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Nova Iguaçu COMUDE/ NI, que será constituída dos seguintes membros Conselheiros:

Francisco Assis Bressy de Azevedo Júnior

Marcos Paulo Pereira da Silva

Daniele Sampaio Santos Barbosa

Sheila Regina do Nascimento Borges da Silva

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 07 de fevereiro de 2022

FRANCISCO ASSIS BRESSY DE AZEVEDO JÚNIOR

Presidente

**Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência –
COMUDE**

Id.00932/2022